

Ao Ex.mo Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura  
Marcio Esmero Vieira  
Prefeitura Municipal de Codó – MA

**Assunto: REQUERIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE – DIREITO À MOBILIDADE URBANA.**

Os abaixo assinados, cidadãos e moradores do Residencial Mirante do Cajueiro, localizado no bairro São Sebastião, vêm, respeitosamente, no uso de suas prerrogativas legais, expor e requerer o que segue:

**DOS FATOS:** A principal via de acesso ao residencial, que compreende o trecho entre o cruzamento das ruas **(Rua São Francisco e Rua Francisco Bernadino)** até o cruzamento das ruas **(Rua Francisco Bernadino e Travessa Primeiro de Maio)**, situada nas proximidades do DETRAN, encontra-se em estado avançado de degradação. O trecho atualmente em piçarra, apresenta buracos profundos, que com o agravante do período chuvoso geraram poças de lama e condições extremamente deslizantes, que consiste em falta de infraestrutura adequada. Tal fato causa transtornos severos ao tráfego de veículos e até acidentes, causando risco à **integridade física** e segurança dos moradores, principalmente à pedestres e motociclistas. O outro trecho a qual requer atenção se trata da área que compreende o cruzamento entre as ruas **(Rua Francisco Bernadino e Travessa Primeiro de Maio)** até o cruzamento das ruas **(Rua Zota Bayma e Travessa Primeiro de Maio)**. Sendo este último trecho inclusive acometido por falta de adequada **iluminação pública**, que compromete profundamente a segurança dos moradores da região.

**DO DIREITO:** A presente solicitação fundamenta-se no artigo 144, § 10, bem como no artigo 182 da **Constituição Federal**, que estabelecem a segurança viária como dever do Estado para assegurar ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente, bem como a política de desenvolvimento urbano voltada ao bem-estar dos cidadãos. **Além disso, a Lei Federal nº 12.587/2012** (Política Nacional de Mobilidade Urbana), que prevê o dever do poder público de garantir condições adequadas de circulação, acessibilidade e segurança viária, determina que é dever do município garantir vias seguras e em condições adequadas de uso para a população.

**DO PEDIDO:** Trata-se de demanda coletiva de interesse público, formulada pelos moradores e usuários da referida via. Diante do exposto, requeremos a imediata intervenção desta Secretaria para providências de pavimentação e iluminação pública para os trechos de acesso informados. Solicitamos a inclusão do referido trecho no cronograma de obras e serviços de infraestrutura urbana do Município, **com nível de urgência**, para a adoção da solução técnica mais adequada pela Secretaria competente, **seja por meio de pavimentação asfáltica, bloqueamento (seguindo o modelo de projeto urbanístico já implementado com sucesso em outras regiões da cidade)** ou outra medida estrutural eficaz e resolutiva. Assim, aguardamos que tenhamos garantida a durabilidade da infraestrutura de pavimentação das vias, bem como a dignidade aos moradores desta comunidade. **Requer-se, ainda, que seja fornecido posicionamento oficial desta Secretaria acerca das providências que serão adotadas.**

Ressaltamos que os moradores buscam uma solução por via administrativa, organizada e pacífica, confiando no compromisso desta gestão com o desenvolvimento do bairro São Sebastião e do Residencial Mirante do Cajueiro.

Certos da atenção e sensibilidade desta Secretaria diante da presente demanda coletiva, aguardamos providências.

## ANEXO FOTOGRÁFICO





**LISTA DE ASSINATURAS – ABAIXO-ASSINADO**

Moradores e usuários do Residencial Mirante do Cajueiro

Referente ao Ofício nº 0001/2026 – Requerimento de Pavimentação e Acessibilidade

**OS ASSINANTES ABAIXO DECLARAM APOIO INTEGRAL AO PRESENTE REQUERIMENTO COLETIVO.**

<b>Nº</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CPF</b>	<b>ASSINATURA</b>
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			

<b>N°</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CPF</b>	<b>ASSINATURA</b>
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			